

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 1/16
SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.				

	Nome	Data	Visto
Elaboração	SUPLAN		
Verificação			
Aprovação			

Revisão do Procedimento A revisão deverá ser realizada anualmente, salvo necessidade extraordinária, por meio de reunião do Comitê Central de Gestão pela Qualidade e aprovado pela Alta Direção.			

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 2/16
		SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		

1. OBJETIVO

Este instrumento tem por objetivo estabelecer os procedimentos padronizados a serem adotados na atuação do Guarda Civil Metropolitano (**GCM**), no serviço diário junto às áreas de interesse ambiental e áreas de risco quando no sobrevôo.

I – proteger os perímetros ambientais e áreas de risco existentes no município com o objetivo de evitar a degradação destas áreas bem como apoiar as ações de recuperação das áreas já degradadas;

II - promover a manutenção do congelamento dos perímetros ambientais e áreas de risco, livre de construções irregulares, com plano de ação e prioridades definidas de acordo com as diretrizes da Operação Defesa das Águas e do Programa de Proteção Ambiental;

III - identificar e relatar nas fiscalizações aéreas, todo e qualquer fato irregular que possa contribuir para aumentar os índices de insegurança e degradação da natureza;

IV – proporcionar parâmetros necessários para realização dos sobrevôos;

V – identificar os dados que deverão ser coletados nas áreas de interesse ambiental e áreas de risco;

VI - padronizar a coleta de dados essenciais nos locais de sobrevôo baseado nos indicadores ambientais, a fim de orientar as ações da Guarda Civil Metropolitana (**G.C.M.**);

VII – apontar as ações integradas, bem como compartilhar informações e/ou notificar demais órgãos interessados;

VIII - subsidiar a Coordenação do Programa Ambiental e a Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário – Operação Defesa das Águas (**ODDA**) na inserção de dados no sistema informatizado;

IX - padronizar a forma de acionamentos para as unidades terrestres em função de situações irregulares detectadas durante os sobrevôos.

2. APLICAÇÃO

Em todas as Inspetorias Regionais da Guarda Civil Metropolitana.

Ação	Quem Faz
Padronizar os procedimentos que os Guardas Cíveis deverão adotar nos sobrevôos dos perímetros ambientais e/ou áreas de risco.	Todos os integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 3/16

3. RESPONSABILIDADES

3.1 DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- I – efetuar levantamento dos perímetros ambientais e áreas de risco que serão sobrevoadas;
- II – indicar as coordenadas (latitude e longitude) de cada perímetro ambiental e área de risco;
- III – registrar apontando as informações cedidas pelo do Instituto de Pesquisa Tecnológica **(IPT)**, através de Laudos;
- IV – encaminhar pré-relatório à Superintendência de Planejamento **(SUPLAN)**, que conterá as coordenadas dos perímetros ambientais e áreas de risco, laudo do IPT etc., a serem fiscalizadas durante o voo, que será encaminhada para as Unidades da G.C.M.

3.2 DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (CPPA/SUPLAN)

- I – encaminhar, através do correio eletrônico, o pré-relatório de voo dos perímetros e áreas de risco que conterá o laudo do IPT das áreas de risco, coordenadas (latitude e longitude) do local que será sobrevoado, dia e hora do sobrevôo, à Superintendência de Operações **(SOP)** e aos Comandos Operacionais que remeterá as respectivas Inspetorias Regionais;
- II – informar o cronograma de voo aos demais órgãos parceiros (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Subprefeituras, Defesa Civil e Assessoria Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo);
- III – receber de todos os envolvidos, relação contendo o nome completo, número do Registro Geral (RG) e seu cargo, para registro junto a Assessoria Militar;
- IV – contatar a Assessoria Militar, através de planilha específica, para confirmação do voo e encaminhar tais dados ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana para apreciação e deliberação do sobrevôo com cópia a Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário, para que sejam feitas as análises necessárias;
- V – contatar a Chefia da Inspetoria do Gabinete do Prefeito **(IGP)**, solicitando que indique servidor responsável pelo registro fotográfico das pessoas e aeronave, antes da saída para o sobrevôo.

3.3 DAS RESPONSABILIDADES DOS COMANDOS OPERACIONAIS

- I – receber no Comando o pré-relatório encaminhado pela SUPLAN;
- II – expedir Ordem de Serviço para as Unidades que farão os sobrevôos para cumprimento integral das diretrizes emanadas;

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 4/16

III - encaminhar às respectivas Inspetorias Regionais o referido pré-relatório determinando que a Chefia da Unidade indique o servidor que representará a unidade no sobrevôo. Este servidor (sempre o mesmo) deverá conhecer amplamente a área que será sobrevoada para que possa apontar e indicar as irregularidades que vierem a apresentar-se. Neste pré-relatório, além do nome completo do servidor, RG, cargo, deverá constar o objetivo do sobrevôo apontado pela Unidade;

IV – receber da Unidade e encaminhar à SUPLAN, com cópia à SOP, o pré-relatório devidamente preenchido com todos os dados considerados essenciais para a realização do sobrevôo;

V – disponibilizar às equipes encarregadas do sobrevôo, máquina fotográfica de sua carga, quando a por qualquer motivo não poder utilizar a da própria Unidade;

VI – fiscalizar a Unidade garantindo o cumprimento de cada etapa.

3.4 DAS RESPONSABILIDADES DAS INSPETORIAS REGIONAIS

I - receber na Unidade o pré-relatório encaminhado pelo Comando Operacional;

II – restituir ao Comando Operacional o referido pré-relatório contendo o nome completo do GCM que fará o sobrevôo, seu Registro Geral (RG), cargo que exerce, descrevendo o objetivo do sobrevôo. Este retorno deverá obedecer ao prazo especificado pela SUPLAN;

III – criar a “Pasta Controle”, virtual e física, mantendo a primeira na Unidade, atualizada, com os dados de cada um das áreas de risco e perímetros ambientais, e a segunda, disponível para uso em sobrevôo, para orientação do GCM encarregado da evolução ou involução dos fatores de risco de cada setor e perímetro;

III – fazer com que o servidor indicado para o sobrevôo, apresente-se no local indicado, devidamente uniformizado e portando a Pasta Controle das áreas que serão sobrevoadas e a máquina fotográfica da Unidade ou cedida pelo Comando Operacional, com antecedência, considerando que a aeronave não pode permanecer no heliporto à espera de embarque. Tal responsabilidade deverá recair sempre ao mesmo servidor, ou na impossibilidade deste, a seu sucessor direto. É vedada a substituição do servidor indicado, salvo por motivo de força maior, tais como Licença Médica, Licença Nojo, ou outro impedimento legal emergencial e justificável. Na ocorrência desses casos, a Unidade deverá informar a SUPLAN com antecedência necessária para formalizar a devida alteração;

IV – a Chefia da Unidade deverá dar suporte ao servidor que participou do sobrevôo para confecção e envio dos relatórios, que, sob fiscalização do Comandante Operacional, anuirá antes de encaminhá-los à SUPLAN. Tais relatórios, que terão a supervisão da Chefia de cada Unidade sob supervisão direta do Comandante Operacional, deverão obedecer aos critérios estabelecidos e indicados nos anexos e Ordens de Serviços que vierem a tratar do assunto;

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 5/16
		SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		

V – o **relatório primário** deverá ser confeccionado (conforme anexo 01) e, após supervisão e anuência da Chefia, entregue à SUPLAN, com cópia para o respectivo Comando Operacional, via e-mail, no prazo máximo de 03h00 após o pouso do helicóptero, devendo conter:

- Número do relatório;
- Data da confecção;
- Local sobrevoado;
- Irregularidades observadas, bem como, encaminhamento e providências que cada órgão deverá tomar, de forma sucinta;
- Horário de início e término do sobrevôo;
- Nome e órgão dos componentes;
- 01 foto da tomada área de um do perímetro ou áreas de risco sobrevoadas;

VI - o **relatório conclusivo** deverá ser confeccionado (conforme anexo 02) e, após supervisão e anuência da Chefia, entregue à SUPLAN, com cópia para o respectivo Comando Operacional, via e-mail, no prazo máximo de 72h00 após o pouso do helicóptero, devendo conter:

- Número do relatório;
- Data da confecção;
- Local sobrevoado;
- Irregularidades observadas, bem como, encaminhamento e providências que cada órgão deverá tomar, de forma detalhada;
- Horário de início e término do sobrevôo;
- Nome e órgão dos componentes;
- Todas as fotos dos perímetros ambientais e áreas de risco sobrevoadas. (As fotos deverão seguir diretrizes constantes do **anexo 03.**);

VII – cabe a Chefia da Unidade, supervisionado pelo respectivo Comandante Operacional, garantir que o prazo para envio dos relatórios primário e conclusivo, seja cumprido;

VIII - manter cópia física dos POP's na sua estrutura administrativa com a versão atualizada, sendo que a mesma deve estar em local acessível para todos os servidores;

IX - levar ao conhecimento de todos os integrantes da Inspeção Regional as atualizações realizadas nos POP's ou uma nova versão;

X - promover treinamento local e solicitar treinamento que julgar pertinente através de meio eletrônico a SUPLAN, que juntamente com o Centro de Formação em Segurança Urbana (CFSU) providenciará o retorno necessário.

3.5 DAS RESPONSABILIDADES DOS DEMAIS ENVOLVIDOS

I – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverá encaminhar à SUPLAN, o nome do servidor que fará o sobrevôo;

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 6/16

II – Subprefeitura deverá encaminhar à SUPLAN, o nome do servidor (agente vistor) que fará o sobrevôo;

III – Defesa Civil deverá encaminhar à SUPLAN, o nome do servidor que fará o sobrevôo;

IV – Assessoria Militar deverá encaminhar à SUPLAN, relação contendo as disponibilidades de datas e horários para os sobrevôos;

V – Inspetoria do Gabinete do Prefeito deverá dispor de servidor para acompanhar o GCM responsável até a área de embarque.

3.6 DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DA G.C.M. QUE FARÁ O SOBREVÔO

I – deverá conhecer amplamente a área que será sobrevoada;

II – deverá comparecer ao local de saída do helicóptero com antecedência, munido da Pasta Controle e da máquina fotográfica da Unidade ou àquela cedida pelo Comando Operacional. Este local será o Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo, sede do Governo Municipal. Deverá, assim que chegar ao edifício, apresentar-se e permanecer no 12º andar até que seja chamado para embarcar no helicóptero;

III – deverá garantir que a máquina fotográfica esteja em pleno funcionamento;

IV – fica vedada a alteração de locais a serem sobrevoados, devendo seguir rigorosamente o roteiro pré-estabelecido;

V – entregar, para anuência da Chefia da Unidade sob supervisão do Comandante Operacional, os relatórios, primário e conclusivo, para que possam, dentro dos prazos estabelecidos, serem encaminhados à SUPLAN com cópia à SOP.

4. INTERFACE

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana, Superintendência de Planejamento; Superintendência de Operações; Central de Telecomunicações, Departamento de Manutenção e Logística; Núcleo Técnico de Gestão pela Qualidade, Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Análise e Planejamento, Defesa Civil, Subprefeitura e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

5. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O SOBREVÔO

Os integrantes da G.C.M., para realização de suas atividades no sobrevôo, deverão estar em posse no momento do embarque do seguinte material:

I – da Pasta Controle, para confrontação de dados dos locais que serão sobrevoados;

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 7/16
		SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		

II - da máquina fotográfica da Unidade ou àquela cedida pelo respectivo Comando Operacional, para fins de registros da área de interesse;

III - celular funcional, quando possível; Rádio Transceptor Portátil **(HT)**, para balizar as guarnições de viaturas (veículos e/ou barcos) em caso de visualização de irregularidades nos perímetros ambientais e/ou áreas de risco;

IV - Sistema de Posicionamento Global **(GPS)**, quando possível.

6. DA COLETA E TRANSMISSÃO DOS DADOS

I - durante o sobrevôo, o GCM, em posse da Pasta Controle, deverá confrontar os dados existentes do local sobrevoado, acrescentando nela, todas as alterações detectadas da região sobrevoada. Tais alterações deverão ser ricas em informações, e narrativa detalhada da alteração encontradas, ilustrada com fotos;

II – a quantidade de fotos do relatório conclusivo dependerá da quantidade de alterações registradas em cada uma das áreas de risco e perímetro ambiental sobrevoados. Cada alteração registrada deverá ser acompanhada de, no mínimo, uma foto, para confirmação e confrontação do avanço/ampliação da área degradada, que deverão ser sobrepostas após cada tópico.

6.1 DAS PROVIDÊNCIAS EM CASO DE DETECÇÃO DE IRREGULARIDADES DURANTE O VÔO

I - durante o vôo, ao se deparar com alguma situação de flagrante e que demande ação imediata das equipes terrestres e embarcadas, o responsável da G.C.M., deverá acionar imediatamente, via celular ou HT, a guarnição de viatura ou embarcação responsável pelo perímetro, fornecendo diretrizes para a sua eficaz atuação;

II - poderão ser acionados diretamente outros órgãos (Subprefeitura, Defesa Civil, SVMA, Polícia Militar etc.), sem prejuízo de compartilhamento da informação com a Unidade responsável e CETEL;

III - para balizar a chegada das equipes terrestres e/ou embarcadas, o GCM encarregado da missão deverá identificar o local exato da irregularidade transmitindo as coordenadas, perímetro, endereço, sentido da via, pontos de referência, acessibilidade e etc. O GCM deverá observar e informar o maior número de detalhes possíveis, tais como:

- Incêndio, descarte de entulho, construção, deslizamentos;
- Condições climáticas;
- Quantidade de pessoas no local;
- Tipo de equipamentos existentes, placas e modelos de veículos envolvidos;
- Características do terreno;
- Existência de estradas, pontes e estrada de ferro;

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 8/16

- Existência de rio ou córrego nas imediações, etc.

IV - no caso da guarnição de viatura chegar primeiro ao local e não ser a competente para atuação deverá aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Subprefeitura ou demais órgãos que prestarão o atendimento especializado. A guarnição deverá colocar-se à disposição de tais órgãos, auxiliando-os na execução de suas tarefas.

A coordenação das ações será de responsabilidade do órgão competente devendo a G.C.M. se colocar à disposição para auxiliar da forma que melhor se adequar à situação.

Todas as informações relacionadas ao evento deverão constar no respectivo relatório encaminhado à SUPLAN para que o Coordenador do Programa de Proteção Ambiental realize a inserção dos dados em sistema apropriado.

6.2 DA ASSUNÇÃO DA OCORRÊNCIA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES

No caso da G.C.M. chegar primeiro ao local e não sendo a competente para atuação, aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou demais órgãos que prestarão o atendimento especializado.

A coordenação das ações será de responsabilidade do órgão competente devendo a G.C.M. se colocar à disposição para auxiliar da forma que melhor se adequar à situação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

I – a pasta controle da Unidade será constituída:

- registro dos serviços prestados, tais como desfazimentos;
- registro de controle de voo nos perímetros ambientais e áreas de risco – GCMA;
- formulário de coleta de indicadores;
- relatório primário;
- relatório conclusivo;
- relatório de Atividade e Serviço (RAS);
- registro de Ocorrência (RO);
- histórico fotográfico dos setores e perímetros, e das áreas de risco.

II – telefones úteis ao serviço:

- Coordenação do Programa de Proteção Ambiental 3396-5879 – celular 6524-3428;
- Central de Telecomunicações GCM- 3396-5946 ou 3396-5956. – celular 6524-3969.

III – endereço eletrônico SUPLAN/Programa de Proteção Ambiental – gcm-suplan@prefeitura.sp.gov.br, com cópia para gcm-suplan@prefeitura.sp.gov.br

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 9/16
		SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		

ANEXO 01 – MODELO RELATÓRIO PRELIMINAR

Relatório nº 001/IR-AZ/2011

A0: Sr. ICR

Assunto: Sobrevôo de helicóptero

São Paulo, 29 de fevereiro de 2011.

Informo a Vossa Senhoria que, nesta data, este GCM juntamente com o Sr. José Joseino Junior da Subprefeitura de Zaçantra Membé (SPZM), Sra. Izilda Izildaina Juniar da Defesa Civil (DC), e o Sr. Bráulio Braulino Junioro da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), realizamos um sobrevôo de helicóptero nos perímetros do programa defesa das águas, bem como, áreas de risco das regiões das subprefeituras de jaçanã/ Tremembé e Casa verde constatando as seguintes irregularidades:

- a. Córrego do Brinco, Casa Verde: Foram construídos 04 (quatro) novos barracos nas margens e sobre o córrego, com grande risco de assoreamento do solo e desmoronamento dos barracos. O Sr. José (SPZM), disse que irá levar o fato ao conhecimento do Senhor Subprefeito e que irá efetuar a retirada de tais barracos no dia XX/XX/11. A Sra. Izilda (DC) disse que irá adotar os procedimentos pertinentes a sua pasta a partir do dia da Defesa Civil (descrever quais serão os procedimentos);
- b. Vila Velha Gavvião, Jaçanã: Perímetro onde houve 02 (dois) novos deslizamentos de terra, onde há também um grande número de construções no topo do barranco com grande risco de desmoronamento, sendo que a subprefeitura já vem realizando o mapeamento da área para futuras providências;
- c. Os perímetros Sol Quente e Inverno Frio, Santana: encontram-se congelados, não sendo observada qualquer anormalidade.

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 10/16



O voo iniciou às 14h00 e se encerrou às 16h30.

ANDRÉ ANDAR ANDOU
RF 123.234.345
GCM 1A IR-AZ

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 11/16
		SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		

ANEXO 02 – MODELO RELATÓRIO CONCLUSIVO

Relatório nº 001/IR-AZ/2011

A0: Sr. ICR

Assunto: Sobrevôo de helicóptero

(Ref. Relatório nº 001/IR-AZ/2011)

São Paulo, 03 de março de 2011.

Informo a Vossa Senhoria que, na data de 29/02/11, este GCM juntamente com o Sr. José Joseino Junior da Subprefeitura de Zaçantra Membé (SPZM), Sra. Izilda Izildaina Juniar da Defesa Civil (DC), e o Sr. Bráulio Braulino Junioro da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), realizamos um sobrevôo de helicóptero nos perímetros do programa defesa das águas, bem como, áreas de risco das regiões das subprefeituras de jaçanã/ Tremembé e Casa verde constatando as seguintes irregularidades:

- a. Córrego do Brinco, Casa Verde: Foram construídos 04 (quatro) novos barracos nas margens e sobre o córrego, com grande risco de assoreamento do solo e desmoronamento dos barracos. O Sr. José (SPZM), que no dia do vôo havia dito quer disse que irá levar o fato ao conhecimento do Sr. Subprefeito e que irá efetuar a retirada de tais barracos no dia XX/XX/11. A Sra. Izilda (Defesa Civil) disse que irá adotar os procedimentos pertinentes a sua pasta a partir do dia XX/XX/XX;

LOCAL DA FOTO DA IRREGULARIDADE APONTADA

- b. Vila Velha Gavvião, Jaçanã: Perímetro onde houve 02 (dois) novos deslizamentos de terra, onde há também um grande número de construções no topo do barranco com grande risco de desmoronamento. Agentes da Subprefeitura juntamente com uma equipe da GCM, estiveram no local no dia XX/XX/XX, onde foram entregues 03 (três) intimações para que os moradores deixassem o local no prazo de 72h00. Caso não venha ocorrer haverá uma intervenção onde as famílias serão removidas para casas de parentes;

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 12/16



LOCAL DA FOTO DA IRREGULARIDADE APONTADA (a exemplo da foto acima)

- c. Os perímetros Sol Quente e Inverno Frio, Santana: encontram-se congelados, não sendo observada qualquer anormalidade.

ANDRÉ ANDAR ANDOU
RF 123.234.345
GCM 1A IR-AZ

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 13/16

ANEXO 03 - MODELO

DAS FOTOS

As seguintes orientações servem para deixar as fotografias compatíveis para serem enviadas via e-mail.

MÁQUINA KODAK

I – configurando a máquina fotográfica para que as fotos ocupem um espaço menor.

a. configuração da máquina.

Com a máquina ligada:

- acionar a tecla “**MENU**”;
- ir em “**CONFIGURAÇÃO**”;
- ir em “**RESOLUÇÃO DA FOTO**”;
- selecionar p/ **1.2MP**.

Tais passos farão com que a imagem capturada ocupe um menor espaço para sua transmissão via e-mail.

b. após adoção de tais passos, enquadrar a imagem a ser captura acionando a tecla para tal fim.

c. as imagens capturadas deverão ser descarregadas no computador para serem enviadas anexas aos relatórios. O equipamento a ser utilizado deverá ser compatível com **XP 2003 ou superior.**

MÁQUINA SAMSUNG

II – configurando a máquina fotográfica para que as fotos ocupem um espaço menor.

a. configuração da máquina.

Com a máquina ligada:

- acionar a tecla “**MENU**”;
- ir em “**FUNÇÕES**”;
- ir em “**DIMENSÕES DA FOTO**”;
- ir em “**1m**”.

Tais passos farão com que a imagem capturada ocupe um menor espaço para sua transmissão via e-mail.

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS	SMSU	
	Emitente		POP 015/2011	
	Título do Documento:	COMANDO GCM	Revisão: 00	Pág. 14/16
		SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		

b. após adoção de tais passos, enquadrar a imagem a ser captura acionando a tecla para tal fim.

c. as imagens capturadas deverão ser descarregadas no computador para serem inseridas aos relatórios. O equipamento a ser utilizado deverá ser compatível com **XP 2003 ou superior.**

MÁQUINA SONY DSC W 310

III– configurando a máquina fotográfica para que as fotos ocupem um espaço menor.

a. configuração da máquina.

Com a máquina ligada:

- acionar a tecla “**MENU**”;
- ir em “**TAMANHO DA IMAGEM**”;
- ir em “**TAMANHO DESEJADO**”;
- ir em “**VGA 4:3 (640x480)**”.

Tais passos farão com que a imagem capturada ocupe um menor espaço para sua transmissão via e-mail.

b. após adoção de tais passos, enquadrar a imagem a ser captura acionando a tecla para tal fim.

c. as imagens capturadas deverão ser descarregadas no computador para serem inseridas aos relatórios. O equipamento a ser utilizado deverá ser compatível com **XP 2003 ou superior.**

1 – configurando as fotos descarregadas no computador para que possam ser inseridas nos relatórios e enviadas via e-mail, ocupando menor espaço:

- selecionar a imagem clicando com a tecla direita do mouse na imagem, abrirá uma janela com várias opções. Clicar na opção copiar;
- em seguida dirigir a seta do mouse até a opção “**Iniciar**”, (parte inferior, lado esquerdo) clicando em cima – tecla esquerda do mouse, abrirá nova janela. Clicar na opção todos os programas – tecla esquerda do mouse;
- dirigir a seta do mouse até a opção “**Acessórios**”;
- dirigir a seta do mouse até a opção “**Paint**” clicando em cima da opção – tecla esquerda do mouse;
- abrirá uma nova pasta. Dirigir a seta do mouse até a parte superior, lado direito e clicar na opção “**Editar**” – tecla esquerda do mouse;
- dirigir a seta do mouse até a opção “**Colar**”. A foto estará nesta pasta. Agora deverão ser adotados novos passos para que possam ser destacadas determinadas áreas desta foto.

2 – trabalhando com a foto:

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 15/16

É importante que tais fotos, em especial as que ilustram as irregularidades apontadas nas áreas de interesse ambientais e de risco, tenham as ilustrações necessárias para melhor destacar tais irregularidades.

Poderão ser desenhadas setas indicativas, bem como, demarcar um perímetro dentro da foto para destacar. Também deverá ser criado um texto dentro da foto para ser colocado ao lado do perímetro criado dentro da foto. Para tanto deverá proceder:

Do lado esquerdo, parte superior, aparecerá várias imagens.

- levar a seta do mouse até um dos ícones - existentes na parte superior do lado esquerdo –escolhendo uma das opções: polígono, linha, elipse ou retângulo arredondado (a opção polígono é a mais adequada) – clicar com o tecla do lado esquerdo do mouse;
- após escolhida, levar a seta do mouse até a caixa de cores existentes do lado esquerdo da parte inferior, escolhendo a cor branca - clicar com o tecla do lado esquerdo do mouse;
- levar para a foto e, em cima dela, fazer a primeira marcação, após, basta clicar nos locais necessários para circundar o local da infração;

Para formular um texto explicativo. Descrevendo a irregularidade:

- levar a seta até o ícone “**A**”, clicando com a tecla do lado esquerdo do mouse por sobre ela;
- levar a seta do mouse até a região onde pretende fazer a descrição. Clicar com o lado esquerdo do mouse e arraste para formar a caixa de texto;
- inicie a descrição, utilizando a cor preta, fonte arial, tamanho 12. Para alterar a fonte clique em exibir, barra de ferramentas de texto. Ao terminar o texto retire a seta do mouse para fora da seleção clicando-a em outra região da foto, para salvar o texto;

Para salvar a foto em um formato que ocupe menos espaço, a fim de inseri-la no relatório que terá de ser enviado à SUPLAN:

I – com a seta do mouse clicar com o lado esquerdo do mouse em “**Arquivo**”, logo em seguida “**Salvar como**”;

II – abrirá uma nova janela na qual terá que escolher a pasta em que deseja salvar a imagem. É importante que anote a pasta em que irá salvar a imagem. O nome da pasta encontra-se na parte superior da nova janela;

III - na parte inferior da janela existem dois campos. Clicar com seta do lado esquerdo do mouse na seta do último campo (janela);

IV – escolher a opção **JPEG**.

Estando a imagem salva, vá até a pasta em que salvou a imagem e abra-a.

Clique com o botão do lado direito em cima da foto e em seguida na opção copiar.

	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA INSPETORIAS		SMSU	
	Emitente	COMANDO GCM		POP 015/2011	
	Título do Documento:	SOBREVÔO NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E ÁREAS DE RISCO.		Revisão: 00	Pág. 16/16

Abra seu relatório e clique em cima dele com a tecla direita do mouse e em seguida a opção colar.

ANEXO 03 - FOTO



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.